



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO HARMONIZAÇÃO E MELHORIAS DE ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL

Termos de Referência

Reforço Competências Linguísticas dos Beneficiários do Projeto HISWA: Lingua Inglesa

1. ENQUADRAMENTO

A globalização do mercado de trabalho e o aumento da competitividade têm interpelado as diversas organizações a apostarem em profissionais altamente capacitados. Os recursos humanos, as pessoas constituem um dos ativos mais importante das organizações, um importante fator de competitividade e um valioso recurso de diferenciação tendo em vista a melhoria da eficiência. Nesse domínio, as exigências têm sido cada vez maiores e respostas efetivas às demandas do mercado dependem em grande parte do capital humano das organizações.

Por outro lado, os recursos humanos têm um papel preponderante no alcance dos objetivos estratégicos das organizações. Para que isso realmente aconteça, é necessário que, para além das competências técnicas, os recursos humanos tenham competências comunicativas (transversais) necessárias a atender aos desafios e às exigências do mercado de trabalho, e agregar valor à organização.

Neste âmbito, as competências linguísticas figuram-se como um importante recurso e um *soft Skills* muito valorizado, tendo em conta a globalização e o mercado competitivo em que as organizações estão inseridas.

O mercado de trabalho exige cada vez mais colaboradores com proficiência em pelo menos, duas ou três línguas estrangeiras, sendo que o inglês se afigura como indispensável e um importante diferencial competitivo.

Além disso, o inglês é uma língua universal, utilizada como meio de comunicação na maioria das organizações internacionais e de consultorias. Ela é utilizada tanto na disseminação de informações (documentos, emails, artigos científicos), como na comunicação com os diferentes *stakeholders* da organização.

2. JUSTIFICAÇÃO



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO HARMONIZAÇÃO E MELHORIAS DE ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL

No âmbito da implementação de várias atividades do Projecto de Harmonizar e melhorar as estatísticas na África Ocidental financiado pelo Banco Mundial, as entidades beneficiárias e responsáveis pela implementação de várias atividades têm necessidade de elaborar e submeter vários documentos técnicos (TDRs, Relatórios, etc.) e estar em permanente comunicação e articulação com os diferentes stakeholders (Banco Mundial, empresas de consultorias, consultores, etc.), sendo o inglês uma das línguas de comunicação. Nesse âmbito, o domínio, a proficiência oral e escrita em língua inglesa é um dos imperativos importantes na melhoria da performance e da produtividade das entidades beneficiárias.

Nesse âmbito, com o objetivo de reforçar e melhorar as competências em língua inglesa dos principais beneficiários do Sistema Estatístico Nacional (SEN), nomeadamente, dos colaboradores do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Instituto do Mar (IMar), dos Serviços de Estatística do Ministério da Agricultura (SEMA), Ministério de Saúde (SEMS), Instituto de Desporto e Juventude (IDJ) Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT) Direção Nacional do Planeamento (DNP), Ministério da Educação (ME), Ministério da Justiça (MJ) e Direção Nacional das Receitas do Estado (DNRE). pretende-se implementar ações de formação em simultâneo, com a duração de seis meses. Para o efeito, será recrutada uma entidade formadora com experiência e especialização na área e que preencha os requisitos assinalados no ponto 10 do presente TDR.

3. OBJECTIVOS

Objetivo Geral:

- Contribuir para a melhoria da performance dos beneficiários do SEN e os outros Beneficiários do Projeto, na implementação das atividades sob as suas responsabilidades.

Objetivos Específicos:

- a) Reforçar as competências linguísticas dos colaboradores das instituições beneficiárias do projeto do INE, IMar, SEMA, SEMS, ME, MJ, IDJ, INGT, DNP e DNRE;
- b) Conceder aos principais beneficiários do SEN, oportunidades de melhoria da proficiência (oral e escrita) em língua inglesa;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO HARMONIZAÇÃO E MELHORIAS DE ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL

- c) Possibilitar aos colaboradores do INE, IMar, SEMA, SEMS, ME, MJ, IDJ, INGT, DNP e DNRE, a aquisição de ferramentas linguísticas para um melhor desempenho das suas tarefas no âmbito das atividades dos projetos financiados pelo Banco Mundial.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Colaboradores do INE, IMar, SEMA, SEMS, ME, MJ, IDJ, INGT, DNP e DNRE dotados de melhores competências de comunicação (oral e escrita) em língua inglesa.
- Colaboradores da do INE, IMar, SEMA, SEMS, ME, MJ, IDJ, INGT, DNP e DNRE com certificados de proficiência em língua inglesa.

5. ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Os beneficiários desta ação de formação são os colaboradores dos serviços e responsáveis pela implementação das diversas atividades do Projecto de Harmonizar e melhorar as estatísticas na África ocidental, designadamente:

1. Instituto Nacional de Estatística (INE);
2. Instituto do Mar (IMar);
3. Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura (SEMA);
4. Serviço de Estatística do Ministério da Saúde (SEMS);
5. Instituto de Desporto e Juventude (IDJ)
6. Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT)
7. Direção Nacional do Planeamento (DNP)
8. Direção Nacional das Receitas do Estado (DNRE)
9. Ministério da Educação (ME)
10. Ministério da Justiça (MJ)

6. NÚMERO DE COLABORADORES POR ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

ENTIDADES	Nº DE BENEFICIÁRIOS POR ENTIDADE
1ª Entidade	Instituto Nacional de Estatística (INE) 15
2ª Entidade	Instituto do Mar (IMar) 10



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO HARMONIZAÇÃO E MELHORIAS DE ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL

3ª Entidade	Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura (SEMA)	8
4ª Entidade	Serviço de Estatística do Ministério da Saúde (SEMS)	8
5ª Entidade	Instituto de Desporto e Juventude (IDJ)	8
6ª Entidade	Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT)	8
7ª Entidade	Direção Nacional do Planeamento (DNP)	2
8ª Entidade	Direção Nacional das Receitas do Estado (DNRE)	4
9ª Entidade	Ministério da Educação (ME)	2
10ª Entidade	Ministério da Justiça (MJ)	2
Total		62

7. METODOLOGIA

A metodologia de formação/curso a ser apresentada deverá ter em conta a especificidade de cada das entidades beneficiárias e o nível dos candidatos, sendo obrigatório considerar as quatro (4) competências: conversação (dar mais ênfase), escrita, oralidade e leitura (speaking, writing, listening and reading).

A formação deverá ter uma carga horária de 100 horas, na modalidade intensiva, 3 sessões por semana com uma duração 1h30 cada sessão.

A nível da metodologia e organização, pretende-se que:

- o horário das sessões seja das 16h00 às 17h30 para todas as turmas constituídas por cada entidade;
- a distribuição das turmas por dias de semana deverá garantir que todas tenham uma duração de 4h30 de sessões por semana, devendo os dias serem alternados uma vez que as sessões deverão decorrer nos 5 dias úteis da semana.

8. MATERIAL DE APOIO À FORMAÇÃO



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO HARMONIZAÇÃO E MELHORIAS DE ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL

O prestador de serviço/entidade formadora deverá pôr à disposição dos beneficiários, um pacote de materiais pedagógicos de apoio à formação de acordo com nível e especificidade de cada uma dos beneficiários.

9. INICIO E DURAÇÃO DA FORMAÇÃO

As ações de formação deverão iniciar-se no mês de abril de 2023, logo após a assinatura do contrato e decorrerão por um período de 6 meses, em simultâneo, para todas as entidades e turmas.

10. TAREFAS SOLICITADAS

- a) Realização de teste de nível para cada um dos candidatos à formação;
- b) Apresentação do plano de formação de acordo com as especificidades de cada uma das entidades beneficiárias e nível dos candidatos;
- c) Organização de turmas/grupos e por nível.;
- d) Ministração de 3 sessões por semana, com uma duração 1h30 cada, num total de 100 horas;
- e) Realização de avaliações regulares;
- f) Certificação da formação/entrega dos certificados no final da formação.

11. QUALIFICAÇÕES/PERFIL SOLICITADO

O prestador do serviço deverá ter o seguinte perfil:

- a) Mínimo de 5 anos de experiência na prestação de serviços similares (realização de cursos/ações de formação em línguas estrangeiras, especialmente do inglês) para instituições;
- b) Estar certificada para a prestação do serviço solicitado;
- c) Team Leader com formação superior em lingua inglesa ou áreas afins e com mínimo cinco anos de experiência;
- d) 3 Formadores com licenciatura em lingua inglesa, mestrado e doutoramento será uma mais valia, com mínimo de 3 anos de experiência comprovada na prestação de serviços similares (realização de cursos/ações de formação em línguas estrangeiras, especialmente do inglês);



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO HARMONIZAÇÃO E MELHORIAS DE ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL

- e) Disponibilidade imediata para prestação do serviço solicitado.

12. LOCAL DA FORMAÇÃO

As formações deverão ser ministradas na instalação do INE ou qualquer outra instituição Beneficiária.

13. RESPONSABILIDADES

São designadas as seguintes entidades e personalidades para a realização bem-sucedida da presente missão de formação:

- a) O ponto focal contratual desta ação de formação é a Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), sito em Chã de Areia, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde.
- b) O ponto focal técnico da ação de formação é o Instituto Nacional de Estatística, sito na Rua da Caixa Económica nº 18, C.P. 116, Fazenda - Praia Santiago - Cabo Verde.
- c) Uma Equipa de Coordenação constituída por 2 técnicos do INE será criada para orientar e acompanhar a ação de formação.

14. CONTRATO

A entidade formadora será recrutada através de um contrato *lump sum* a ser celebrado com a UGPE.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 4 prestações, como segue:

- Pagamento de 10% do valor total do contrato será feito mediante a apresentação e aprovação do **Inception Report pelo INE;**



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO HARMONIZAÇÃO E MELHORIAS DE ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL

- Pagamento de 10% do valor total do contrato será feito com a aprovação pelo INE do Plano de Formação;
- Pagamento de 30% do valor total do contrato será feito mediante a apresentação ao INE de um **Relatório Intermédio a dar conta da evolução da ação de formação**;
- Pagamento dos restantes 50% do valor total do contrato será feito após a apresentação ao INE para apreciação e aprovação dos Relatório Final e Relatório do Inquérito de Satisfação dos formandos.

Entregas/Produtos	Período	Prazo de Submissão	Pagamentos com aceitação e aprovação
Inception Report	abril 2023	5 dias úteis após a assinatura do contrato	10%
Plano de Formação Aprovado pelo INE	maio 2023	8 dias úteis após a assinatura do contrato	10%
Relatório Intermédio	julho 2023	30 dias úteis após o arranque da formação	30%
Relatório final de formação e relatório do inquérito de satisfação	novembro 2023	10 dias úteis depois do encerramento oficial da formação	50%